

PORTARIA Nº 127/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 1083/2023 que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 001/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Setorial Substituto da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta, designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2022 pela Portaria nº 1083/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/10/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Original assinada eletronicamente

Anexo I

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados
001/2022	SORRIFORTH SEGURANCA VIGILANCIA LTDA	Fiscal Titular: Francisco Carlos de Oliveira. Fiscal Substituto: Luis Henrique do Nascimento Barbosa.
Fiscal Setorial	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta Titular: Leandro Rodinei Brauwere Substituto: Rafaela de Andrade Polizelli	
Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop		
Titular: Gabriel Conter de São José		
Substituto: Marcio Cavalcante		